

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 / 2026

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 511/2026
Data: 05/03/2026 - Horário: 14:35
Legislativo

Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a menção honrosa, **título "Mulher de Verdade"**, a Ilma. Sra. **Islene Nanci Lobo**.

Art. 2º. O Título de que se trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de março de 2026..


PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Hoje celebramos a trajetória de uma mulher que representa a força, a dedicação e o amor pela nossa querida Congonhas: Islene Nanci Lobo, 51 anos,

Filha desta terra, nasceu e foi criada no bairro Joaquim Murтинho, onde construiu suas raízes e formou seu caráter. Nunca saiu daqui, porque foi aqui que escolheu viver, servir e fazer a diferença.

Em 1993, prestou concurso público e foi nomeada para atuar como auxiliar administrativa na Prefeitura Municipal. Desde então, permanece firme na sua missão, com o mesmo compromisso e dedicação do primeiro dia.

Seu coração tem endereço certo: a Escola Municipal João Narciso. É ali que ela continua até hoje, dedicando-se às crianças com paciência, carinho e um amor genuíno pelo que faz. Para muitos, ela é funcionária pública. Para quem convive com ela, é exemplo, acolhimento e cuidado.

Mas sua maior missão vai além da escola... No ano 2000, nasceu sua primeira filha, Ana Luíza. Em 2006, chegou Ana Beatriz. E foi ali que essa mulher mostrou ainda mais a sua grandeza. Com coragem, fé e uma força admirável, dedicou-se integralmente à criação das duas filhas, assumindo sozinha essa responsabilidade. Criou duas meninas com amor, valores, paciência e dignidade. Nunca faltou cuidado, nunca faltou presença, nunca faltou amor. Ela é a prova viva de que ser mãe é um ato diário de entrega e de força silenciosa.

Hoje, além de mãe exemplar, é avó apaixonada pelo pequeno Francisco, seu neto, sua alegria. Nele, ela revive o amor multiplicado, o carinho redobrado, a doçura que sempre foi sua marca.

É também a filha dedicada que cuida do próprio pai com zelo e responsabilidade. É a pessoa que ajuda sem esperar nada em troca. É o coração da família, aquele porto seguro que todos sabem que podem procurar. Aquela que acolhe, orienta, apoia e sustenta.

Ser uma Mulher Inspiradora é exatamente isso: é transformar dificuldades em força, trabalho em missão, maternidade em exemplo e amor em legado.

Hoje, esta homenagem reconhece não apenas sua trajetória profissional, mas a mulher extraordinária que ela é trabalhadora incansável, mãe guerreira, avó amorosa, filha dedicada e ser humano generoso.

Congonhas, 05 de março de 2026.


PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 11/2026

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de março de 2026.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO


Certidão nº 24/2026/Secretaria

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Rodrigo Silva Mendes* não apresentou na Sessão Legislativa de 2026, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de março de 2026.


Simone Cristina Freire Ferreira
GERENTE DO LEGISLATIVO



Congonhas, 16 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 011/2026 - Concede Título de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Deve ser certificado da forma acima descrita, se o proponente esta apto para apresentar e depois dados seguimento a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EMI IRANCO

PORTARIA CMC 60/2026**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, e da Resolução nº 427/2026, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Kate Bárbara Marques Urzedo, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Eduardo Ladislau Marques e Patrícia Fernandes Monteiro**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, com a Menção Honrosa **“MULHERES QUE INSPIRAM” À SRA. ISLENE NANCI LOBO**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de (10) dez dias para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de março de 2026.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/SC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 60/2026


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Ilma. Sra. Isleni Nanci Lobo.

RELATÓRIO

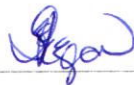



Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Isleni Nanci Lobo.

O Vereador Rodrigo Silva Mendes apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.



Relator (a)

Kate Bárbara Marques Urzedo-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Eduardo Ladislau Marques	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2026

Aprovado por 11 votos favoráveis em Única Votação Secreta. 10ª Reunião Ordinária – 7/4/2026.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **7 de abril de 2026**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 13 de abril de 2026.

Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2026 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” a Ilma. Sra. Islene Nanci Lobo.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo 11/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessária a seguinte correção:

Onde se lê: Menção Honrosa “Mulher de Verdade”;
Leia-se: Menção Honrosa “Mulheres que Inspiram”.
Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail:
camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EMERGENCY

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1794 /2026

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHERES QUE INSPIRAM”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa “Mulheres que Inspiram” à Sra. Islene Nanci Lobo.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de abril de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br


www.congonhas.mg.leg.br



Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de abril de 2026.


Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

FIN DE LA UNICO